



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
CAMPUS ÓBIDOS

ADITIVO AO EDITAL 02/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018-COBI
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
ACADÊMICA: LABORATÓRIOS DE ENSINO E DE INFORMÁTICA

A DIRETORA DO CAMPUS DE ÓBIDOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das suas atribuições delegadas, respectivamente, pela Portaria nº 465, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Atos Administrativos da Ufopa, torna público o presente **ADITIVO** ao Edital de **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2018.1 (PMA)** que **ampliara o quantitativo de bolsas para LABORATÓRIOS DE ENSINO E DE INFORMÁTICA**, ofertando mais **02** (duas) **bolsas** para discentes do Curso de Pedagogia no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

CONSIDERANDO os princípios gerenciais da Administração Pública como economicidade dos recursos públicos, eficácia, eficiência, efetividade e otimização.

CONSIDERANDO novo aporte orçamentário destinado ao Programa de Monitoria Acadêmica da Ufopa e diante ao atendimento à demanda de bolsas de monitoria aos Campi, com projetos de Laboratório de Ensino e de Informática, Edital de 2018.1-Campi aprovados sem bolsa;

CONSIDERANDO a relevância da política institucional de ensino, a partir das atividades desenvolvidas dos projetos de monitoria para o fortalecimento dos cursos de graduação e atendimento ao Decreto nº 7.234, de 19/07/2010 (PNAES), IN. Nº01/2012-PROEN, de 09.05.2012, Resolução nº177, de 20.01.2017 – Regimento de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião do dia 18.07.2018 entre Pró-reitoria de Ensino e Diretores/Representantes dos Campi, conforme levantamento de demanda formalizada, referente ao quantitativo de bolsas de monitoria;

1. À Direção do Campus de Óbidos, comunica no presente Aditivo ao Edital de **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
CAMPUS ÓBIDOS

ACADÊMICA 2018.1 (PMA), que resolve ampliar o quantitativo de bolsas para projetos de monitoria de laboratórios de ensino e informática POR MEIO DE NOVA SELEÇÃO DE ALUNOS e, publica o ANEXO I- SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2018.1: LABORÁTÓRIOS DE INFORMÁTICA (PMA) com as alterações necessárias.

2. As eventuais dúvidas deste Aditivo ao Edital nº 02, de 27 de abril de 2018, poderão ser dirimidas pela Coordenação acadêmica do Campus de Óbidos, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30.

3. **A vigência da bolsa de monitoria será de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2018.**

4. Os prazos descritos acima no cronograma devem ser cumpridos pelas Direções dos Campi, pelos discentes e pelos Professores-orientadores, caso contrário perderão o direito às bolsas de monitoria.

5. Este Aditivo ao Edital nº 02, de 27 de abril de 2018 entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Óbidos-PA, 04/10/2018

Maria Raimunda Santos da Costa
Diretora do campus Óbidos
Portaria nº 04 de setembro de 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
CAMPUS ÓBIDOS

ANEXO I

SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2018.1

O CURSO DE PEGAGOGIA DO CAMPUS DE ÓBIDOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA TORNA PÚBLICA A INSCRIÇÃO DE DISCENTES CANDIDATOS A 2 (DUAS) BOLSAS, PARA ATUAÇÃO NO **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA: LABORÁTÓRIOS DE INFORMÁTICA**, NO VALOR UNITÁRIO DE **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)** MENSAIS, DURANTE O PERÍODO DE **09/10/2018** a **31/12/2018**

I. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

- a) Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, através das práticas existentes e da implementação de novos instrumentos, novas práticas e experiências pedagógicas;
- b) Criar condições de aprofundamento de conteúdos teóricos e práticos para o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas à atividade docente;
- c) Contribuir para o processo de formação graduada, no despertar à docência, à pesquisa e/ou extensão do discente monitor com orientação docente, bem como estimular o senso de responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas;
- d) Promover maior interação entre os discentes e os docentes;
- e) Contribuir para a melhoria do índice de sucesso acadêmico dos componentes curriculares.

II. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE MONITOR

- a) Desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
CAMPUS ÓBIDOS

- b) Auxiliar, a critério do docente orientador, em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático, bem como organização e realização de trabalhos práticos e experimentais, durante as aulas de laboratórios, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- c) Avaliar o andamento da disciplina ou componente curricular, do ponto de vista do discente, apresentando sugestões aos docentes;
- e) Participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Monitoria, promovidos pela PROEN;
- f) Participar de eventos acadêmicos promovidos pelas Unidades Acadêmicas e pela PROEN;
- g) Apresentar ao professor orientador, quando for o caso, a proposta de seu desligamento do programa com justificativa, indicação de data de saída e comunicar à PROEN, especificamente à Coordenação de Projetos Educacionais, no prazo máximo de até 7 (sete) dias, para evitar situação de devolução de valor de bolsa, se caso for, indevido, por emissão de Guia de Recolhimento da União (G.R.U.);
- h) O monitor deverá solicitar o seu certificado à PROEN pessoalmente, à Diretoria de Ensino. Fará jus ao certificado, o monitor com aproveitamento da carga horária prevista no plano de atividade.
- i) Cumprir com o plano de monitoria destinado à vaga ocupada, prezando horários, cronograma e tarefas, com devida comprovação e descrição na ficha de frequência e no relatório final, com a distribuição da carga horária semanal (incluindo as horas diárias de atividade de monitoria e turno);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
CAMPUS ÓBIDOS

j) Produzir um Relatório Final acerca das atividades desenvolvidas durante a vigência da monitoria e entrega-lo à Coordenação de Projetos Educacionais, para fins de certificação.

k) O bolsista deve entregar Frequência mensal do período de atividades desenvolvidas no Programa de Monitoria Acadêmica na sua respectiva Unidade Acadêmica para fins de comprovação das atividades de monitoria.

III. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

a) estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção;

b) não ter sofrido nenhuma reprovação por falta ou nota nos componentes curriculares do objeto de Projeto de Monitoria;

c) **haver cursado ou realizado com aproveitamento mínimo de nota 7 nas atividades curriculares às quais esteja vinculado o objeto do Projeto de Monitoria;**

d) não ter outra bolsa, (estágio remunerado, Proext, Pibic, Pibid, Pibit, PET, bolsa de outra natureza que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência.

e) caso seja monitor egresso, não ter nenhuma pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios e Ficha de Avaliação do professor-orientador.

IV. DAS VAGAS

a) O presente Edital disponibiliza **02 duas vagas** para o Projeto intitulado **OS LÁBORATÓRIOS DE INFORMÁTICA COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM NA ERA DIGITAL** ligado ao componente curricular **TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS** sob a responsabilidade da professora Rosana Ramos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
CAMPUS ÓBIDOS

V. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. Atestado de matrícula;
2. Histórico escolar;
3. Declaração de que não possui vínculo empregatício;
4. Apresentação de Plano de Atividade com base no Projeto de Monitoria pretendido;

VI. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no dia **08/10/2018**, na **Coordenação Acadêmica**, **somente no horário da manhã, das 08h30min às 12h00min.**

VII. SELEÇÃO

O processo seletivo se dará em uma única etapa:

1. Análise da documentação do candidato e Plano de Atividade, e entrevista.
2. **A entrevista será realizada no dia 08/10/2018, a partir das 14:00h, na sala dos professores, do Campus Óbidos.** Os alunos serão entrevistados por ordem alfabética;

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DO PLANO DE ATIVIDADE

Nome do candidato: _____

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Adequação/coerência entre os elementos do Plano	2,5	
Relevância das atividades propostas	2,5	

Avenida Nelson Souza, s/nº - Bairro: Perpétuo Socorro.

Cep: 68.250-000 - Óbidos - Pará

Coordenação Acadêmica - cac.obidos@ufopa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
CAMPUS ÓBIDOS

Adequação do Plano de Atividade ao projeto da professora-orientadora	2,5
Adequação no delineamento da metodologia a ser desenvolvida no plano de atividade	2,5
TOTAL	10,0

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADE
IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do discente

Curso:

JUSTIFICATIVA (mostrar a relevância das atividades a serem desenvolvidas no período da monitoria)

OBJETIVOS

METODOLOGIA (descrever passo-a-passo as ações das atividades propostas, considerando os recursos didáticos utilizados, bem como técnicas e procedimentos).

CRONOGRAMA (para o período de novembro e dezembro de 2018).

AVALIAÇÃO (Descrição do processo de avaliação da monitoria, dos envolvidos, bem como da autoavaliação).

Óbidos, 04/10/2018

Maria Raimunda Santos da Costa

Diretora do campus Óbidos

Portaria nº 04 de setembro de 2017

Avenida Nelson Souza, s/nº - Bairro: Perpétuo Socorro.

Cep: 68.250-000 - Óbidos - Pará

Coordenação Acadêmica - cac.obidos@ufopa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
CAMPUS ÓBIDOS

Avenida Nelson Souza, s/nº - Bairro: Perpétuo Socorro.
Cep: 68.250-000 - Óbidos - Pará
Coordenação Acadêmica - cac.obidos@ufopa.edu.br